



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7275673/2020 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 236/2020** destinada à **aquisição de hortifruti orgânico oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao fornecedor vencedor em seus respectivos itens e quantidades: **Cooperativa de produtores Orgânicos Tijucas do Sul**: item 2- Alface verde crespa orgânica - 800 KG; item 6 - Espinafre Orgânico - 100 KG; item 8 - Abóbora Paulista Orgânica - 1.500 KG; item 9 - Abobrinha Italiana Orgânica - 500 KG; item 11 - Beterraba Orgânica - 2.000 KG; item 13 - Cenoura Orgânica - 2.500 KG; item 14 - Couve-Flor Orgânica - 1.000 KG; item 15 - Couve Manteiga Orgânica - 500 Kg; item 16 - Repolho Verde Orgânico - 2.000 KG; item 17 - Repolho Roxo Orgânico - 500 KG; item 18 - Rúcula Orgânica - 500 KG; item 20 - Vagem Manteiga Orgânica - 200 KG. Foram **DESERTOS** os seguintes itens e quantidades: item 1 - Agrião Orgânico - 300 KG; item 3 - Banana nanica/caturra orgânica - 5.000 KG; item 4 -Tangerina Ponkan Orgânica - 1.500 KG; item 5 - Batata Doce Roxa Orgânica - 800 KG; item 7 - Pimentão Amarelo Orgânico - 500 KG; item 10 - Batata Salsa Orgânica - 200 KG; item 12 - Brócolis Ramoso Orgânico - 500 KG; item 19 - Tomate Carmem/Longa Vida Orgânico - 3.000 KG e item 21 - Banana Branca/Prata Orgânica - 3.000 KG. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/10/2020, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7275673** e o código CRC **4B0BCC5F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br